



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



PROJETO BÁSICO

1 - OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 02 (dois) NOTEBOOK Tela de 15,6, PROCESSADOR I5, intel core i5 8565U 3.9 GHz placa de vídeo integrada velocidade mínima do processador 1.8GHz, memória 4GB DDR4 ou superior, expansível SSD de 120GB ou superior, (5400 rpm) e 01 (uma) IMPRESSORA DUPLEX MULTIFUNCIONAL POR FONTE DE LUZ MONOCROMÁTICA Impressora Duplex Multifuncional por Fonte de Luz Monocromática, Tecnologia de impressão: Laser ou LED, Impressão, Digitalização e Cópia, Pannel de operação com visor de LED de no mínimo 02 linhas, Processador com no mínimo 500 MHz, Memória padrão de no mínimo de 512MB , Níveis de ruídos mínimos: Imprimindo < 57dBA, Copiando < 58 dBA, em espera <= 35 dBA, Ciclo de trabalho mensal mínimo: 10.000 páginas, com assistência técnica para Câmara Municipal de INDIAROBA-SERGIPE

2 - JUSTIFICATIVA:

Os serviços objeto deste termo visam garantir à administração pública deste município, uma melhor forma de trabalho.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Refere-se ao exame dos equipamentos em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção dos equipamentos de defeitos maiores. Estes serviços constam de verificação da parte de mal funcionamento e desgastes de peças do qual necessite a troca, etc.

3.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: Refere-se ao conserto dos equipamentos em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. A manutenção corretiva será efetuada sempre que houver sua necessidade. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças deverão ser informados ao contratante.

3.3 - SUPORTE TÉCNICO: A empresa contratada deverá atender ao chamado da Câmara Municipal de Indiaroba SE no prazo de até **36 (TRINTA E SEIS) horas**, contadas da comunicação do defeito em condições normais e em até **24 (VINTE E QUARTO) horas** para atendimentos de emergência.

3.4 - Como horário de atendimento, deverá ser considerado o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

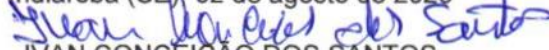
3.5 - Realizar as manutenções preferencialmente no local e, não havendo a possibilidade, deverá levar o equipamento até o laboratório próprio na sede da empresa e entregá-lo no mesmo local de origem.

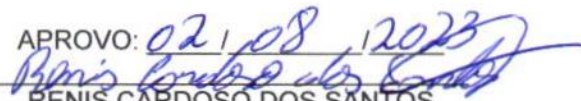
3.6 - As retiradas dos equipamentos deverão ser documentadas pela a autoridade competente da Câmara Municipal e devidamente assinadas pela contratada.

3.7 - A contratada se responsabilizará pelo deslocamento e recuperação dos equipamentos e por sua devolução.

3.8 - Fornecer e encaminhar à Câmara Municipal, relação das peças necessárias à perfeita execução dos serviços, sempre que necessário.

Indiaroba (SE) 02 de agosto de 2023


IVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

APROVO: 
RENIS CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
OBJETO	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	V-MICRO COMERCIO E SERVIÇOS	EQUIPAFLEX MF COMERCIO	MÉDIA PREÇO
Contratação de empresa especializada em locação de Locação de 02 (dois) NOTEBOOK Tela de 15,6, PROCESSADOR I5, intel core i5 8565U 3.9 GHz placa de vídeo integrada velocidade mínima do processador 1.8GHz, memória 4GB DDR4 ou superior, expansível SSD de 120GB ou superior, (5400 rpm) e 01 (uma) IMPRESSORA DUPLEX MULTIFUNCIONAL POR FONTE DE LUZ MONOCROMÁTICA Impressora Duplex Multifuncional por Fonte de Luz Monocromática, Tecnologia de impressão: Laser ou LED, Impressão, Digitalização e Cópia, Painel de operação com visor de LED de no mínimo 02 linhas, Processador com no mínimo 500 MHz, Memória padrão de no mínimo de 512MB, Níveis de ruídos mínimos: Imprimindo < 57dBA, Copiando < 58 dBA, em espera <= 35 dBA, Ciclo de trabalho mensal mínimo: 10.000 páginas. com assistência técnica para Câmara Municipal de Indiaroba-SE	R\$ 7.250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.383,33

Ivan Conceição dos Santos
Ivan Conceição dos Santos

PORTARIA 08-2023 (PRESIDENTE DA CPL)